



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 704, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A
DESINCORPORAÇÃO DE BEM(NS)
MÓVEL(IS) DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL".

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) desincorporado(s) do Patrimônio Municipal, o(s) bem(ns) móvel(is) abaixo relacionado(s); por ser(em) declarado(s) **inservível(is)** pelo setor responsável, nos termos do Processo Administrativo nº 8223/2018:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
1	VEÍCULO VAN – MARCA FORD –ANO/MODELO 2010 – PLACA EGI 9409 – CHASSI WFODXXTAFATS05230 – RENAVAL 231970846	18262
2	VEÍCULO PEUGEOT BOXER 350LH – ANO 2005 /MODELO 2006 – PLACA BNZ 5165 – CHASSI 936ZCPMNC62001371 – RENAVAL 892922575	11012

Parágrafo Único. O(s) bem(ns) móvel(is) relacionado(s) no caput deste artigo será(ao) encaminhado(s) ao depósito do Bairro Santa Marta para as devidas providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 26 de junho de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

1

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br